



**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
**CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 353.003.595-69**  
**(Companhia Aberta de Capital Autorizado)**

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (BM&FBOVESPA: LCAM3)** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a sua 2ª emissão de notas promissórias comerciais ("Notas Comerciais"), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"). Serão emitidas até 300 (trezentas) Notas Comerciais, no valor total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), admitida a distribuição parcial com o mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com prazo de vencimento de até 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de emissão, ressalvado eventual vencimento antecipado ou resgate antecipado facultativo (conforme definido nas cédulas das Notas Comerciais), sendo que o pagamento de juros remuneratórios e a amortização do valor nominal unitário serão feitos na data de vencimento.

A Emissão é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de agosto de 2013, conforme alterada, observado o disposto na Instrução CVM 476.

A quantidade de Notas Comerciais a ser emitida será definida após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta.

As Notas Comerciais serão depositadas para distribuição no mercado primário e subscritas, pelo seu valor nominal unitário, exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome dos titulares das Notas Comerciais no Sistema de Custódia Eletrônica da B3. Cada uma das Notas Comerciais deverá ser integralizada à vista, na respectiva data de emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da B3, podendo haver ágio ou deságio.



Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados no curso normal de seus negócios, para reforço de caixa da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Notas Comerciais.

São Paulo, 17 de novembro de 2017.

**COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**  
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA AZEVEDO  
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES